



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes – CLA
Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM
Mestrado e Doutorado

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES – 2025

O Programa de Pós-Graduação em Música da UNIRIO (PPGM/UNIRIO) torna público o presente edital de credenciamento de docentes colaboradores pertencentes aos quadros da UNIRIO, conforme as disposições a seguir.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão oferecidas **02 (duas) vagas** para credenciamento de docentes colaboradores.
- 1.2. A participação dos docentes credenciados terá início em **março de 2026**.
- 1.3. Os candidatos serão avaliados com base em sua produção acadêmica.
- 1.4. Caso o número de candidatos aprovados seja superior ao número de vagas, será elaborada lista de espera, a qual terá validade de dois anos a contar da aprovação dos credenciamentos pelo colegiado do PPGM.

2. DOS REQUISITOS

Para o credenciamento como docente colaborador, o candidato deverá:

- I. Ser docente da UNIRIO;

- II. Apresentar plano de trabalho contendo proposta de atuação em atividades de ensino, orientação e pesquisa pelo período de quatro anos;

- III. Possuir pesquisa cadastrada e ativa na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO;

- IV. Apresentar produção intelectual, observando o instrumento de pontuação disponível na página do PPGM (<https://www.unirio.br/ppgm/paginas/credenciamento-e-recredenciamento>).

- V. Participar de grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Parágrafo único – O instrumento deverá ser preenchido e entregue pelo e-mail institucional da Secretaria do PPGM (ppgm.secretaria@unirio.br), bem como encaminhado para o e-mail do PPGM (ppgm@unirio.br) com o plano de trabalho contendo link para o currículo LATTES referente ao período estabelecido no instrumento.

3. DOS DIREITOS E DEVERES

São direitos e deveres dos docentes colaboradores do PPGM:

- I. Integrar o colegiado do curso;
- II. Participar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias do colegiado;
- III. Oferecer ao menos uma disciplina por ano, ainda que em co-docência;
- IV. Participar ativamente das comissões de assessoramento e/ou de organização de eventos do PPGM;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes – CLA

Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM

Mestrado e Doutorado

V. Orientar discentes do curso de Mestrado.

4. DO CRONOGRAMA

- **Publicação do edital:** 09/10/2025
- **Envio da documentação à coordenação do PPGM (por e-mail):** 09/10/2025 a 30/10/2025
- **Avaliação da documentação pela Comissão de Credenciamento:** 03/11/2025 a 06/11/2025
- **Prazo para interposição de recursos:** 06/11/2025 a 12/11/2025
- **Resultado final dos recursos:** 17/11/2025
- **Homologação do resultado do credenciamento em reunião do Colegiado do PPGM:** 27/11/2025

5. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Presidente: Martha Ulhôa

Membros: Luciana Requião, Fernando Porto e Maura Penna

Rio de Janeiro, ____ de outubro de 2025.